



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.193, DE 09 DE JULHO DE 2007.

Prorroga o prazo de adequação disposto no artigo dez, do Decreto nº. 3.161, de 11 de Janeiro de 2007.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 15 de julho de 2007, o prazo de adequação disposto no artigo dez, do Decreto nº. 3.161, de 11 de janeiro de 2007, para os imóveis já edificados.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 09 de Julho de 2007.

Eloi João Zanella  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Data Supra.

Elídio Scaranto  
Sec. Munic. da Administração